



ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 21, § 4º, da Lei 8666/93, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a errata do Edital do **Processo Licitatório 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023**. Considerando a solicitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, a pregoeira e equipe de apoio **INFORMA** que a documentação sofreu alterações (Edital; Anexo I - Termo de Referência e Anexo VII - Minuta do Contrato), sendo necessária a prorrogação do prazo para a abertura da sessão do pregão eletrônico.

Nesse sentido:

Edital:

Onde se lê:

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **26/05/2023 com início às 13h30min**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1. até as **13h00min** do mesmo dia (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Leia-se:

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **31/05/2023 com início às 13h30min**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1. até as **13h00min** do mesmo dia (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



Onde se lê:

Item 3.2.26 - Software que permita realizar perfusão dinâmica neurológica e cardíaca com cobertura superior a 50 mm.

Leia-se:

Item 3.2.26 - Software que permita realizar perfusão dinâmica neurológica com cobertura superior a 50 mm.

Onde se lê:

Item 11.1.5 – k) Apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ou distribuidor no Brasil, caso importado, comprometendo-se a ministrar 64 (sessenta e quatro) horas de treinamento de operação (aplication), não sendo obrigatório a instituição a utilização destas horas de uma só vez, sendo que este poderá ser solicitado a qualquer tempo enquanto o equipamento estiver instalado em uso na instituição, sem custo adicional mesmo tendo terminado a garantia, e nas datas e horários a serem solicitados previamente pela instituição quando se fizer necessário;

Leia-se:

Item 11.1.5 – k) Apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ou distribuidor no Brasil, caso importado, comprometendo-se a ministrar 64 horas de treinamento de operação (aplication), divididas em duas etapas de 32 horas, sendo que cada etapa deve ser realizada em dias consecutivos . Ambas as etapas devem ser realizadas em até 2 anos após a instalação do equipamento (Star up), sem custo adicional e nas datas a serem solicitadas previamente pela instituição quando se fizer necessário.

Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

Item 4.26 - Software que permita realizar perfusão dinâmica neurológica e cardíaca com cobertura superior a 50 mm.

Leia-se:

Item 4.26 - Software que permita realizar perfusão dinâmica neurológica com cobertura superior a 50 mm.

Anexo VII – Minuta do Contrato:

Onde se lê:

Item 2.26 - Software que permita realizar perfusão dinâmica neurológica e cardíaca com cobertura superior a 50 mm.

Leia-se:



Item 2.26 - Software que permita realizar perfusão dinâmica neurológica com cobertura superior a 50 mm.

Ficam ratificadas as informações que não sofreram alterações por esta Errata.

A versão **completa e retificada do edital** encontra-se disponível no endereço <http://santacasadeoliveira.com.br/blog/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Oliveira, 18 de maio de 2023.

Cristiane Queiroz

Pregoeira